



Soubenig

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Cadastro Discente da UFAM,

CONSIDERANDO que, no levantamento realizado pela Chefia de Cadastro Discente da Coordenação de Matrícula, constatou a existência de 14 (quatoze) alunos que não concluíram o curso FA11 – Administração – Complementação de Estudos;

CONSIDERANDO a análise individual realizada na vida acadêmica dos alunos cadastrados no referido curso;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do Artigo 75 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Artigo 1º - REGISTRAR no Sistema de Informação para o Ensino – SIE, dos alunos abaixo relacionados, com o status “Excluído”.

N.º	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1.	21109317	AILZA VILAÇA PEREIRA	Excluído
2.	21109307	DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO PEIXOTO	Excluído
3.	21109326	FLAVIA NATHALIA GONDIM ROSA	Excluído
4.	21109357	HUMBERTO BRITO SANTANA	Excluído
5.	21109338	MARIA BERNADETE DA SILVA SOBRINHO	Excluído
6.	21109308	MARIA CLECY DE SOUZA CASTELO	Excluído
7.	21109320	MARIA DE FÁTIMA NERY DIAS	Excluído
8.	21109355	MARIA DE JESUS MACHADO	Excluído
9.	21109306	MARIA DO DESTERRO LACERDA DE MOURA	Excluído
10.	21109331	MARIA WALDEIDA DO ESPÍRITO SANTO DIAS	Excluído
11.	21109339	RINALDO DA SILVA VEIRA	Excluído
12.	21109352	ROSIMEIRE SEVALHO SCHRODER	Excluído
13.	21109318	ROZILENE GUADALUPE LIMA DE OLIVEIRA	Excluído
14.	21109321	RUY LIMA DE SOUZA	Excluído

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.


Lucídio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação